

A.S

ALMEIDA SANTOS

ADVOGADOS

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PTH - Política de Trabalho Híbrido					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	21/01/2025	21/01/2026	Anual	17.32
Nome do arquivo: PTH - Política de Trabalho Híbrido					

Sumário

Objetivos	3
Aplicação da PHO	3
Responsabilidades	3
Materiais e equipamentos.....	3
Definições	3
Considerações Gerais	4
1. Princípios e Diretrizes:	4
1.1. Princípios:.....	4
1.2. Diretrizes:.....	4
Considerações Finais	4

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PTH - Política de Trabalho Híbrido					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	
SJV	JR	21/01/2025	21/01/2026	Anual	ID:
					17.32
Nome do arquivo: PTH - Política de Trabalho Híbrido					

Objetivos

Estabelecer diretrizes necessárias para a prática de modelo de trabalho híbrido aos colaboradores elegíveis e cuja atividade comporta flexibilidade de local de trabalho.

Aplicação da PHO

As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores elegíveis desta política.

Responsabilidades

Dos colaboradores

- Manifestar interesse e cumprir as normas definidas ao ingressar na empresa;
- Cumprir jornada de trabalho, responsabilidades funcionais e metas de desempenho estabelecidas por seu Gestor;
- Utilizar de forma contínua durante a jornada de trabalho, os comunicadores corporativos para contato direto com gestores e equipes, tais como: e-mail, Microsoft *Teams*, entre outras ferramentas de gestão definidas pela empresa;
- Respeitar as diretrizes e restrições estabelecidas na Política de Segurança da Informação, Código de Conduta e Ética e Boas Práticas

Dos Gestores

- Definir os dias que o colaborador trabalhará em home office, podendo ser adotado até 04 (quatro) dias na semana e 01 (um) dia presencial;
- Acompanhar a adaptação, desenvolvimento e desempenho dos colaboradores em regime de trabalho híbrido.

Materiais e equipamentos

A equipe de Tecnologia da Informação, disponibiliza aos novos colaboradores.

- ✓ Notebook.
- ✓ Mouse e Teclado.
- ✓ Suporte para Notebook.

Mediante assinatura de Termo de Responsabilidade dos Equipamentos.

A equipe de Recursos Humanos, disponibiliza.

- ✓ Caderno para fazer as anotações que se fizer necessárias para atuação de suas atividades.

Definições

O modelo de trabalho híbrido é aquele em que parte da jornada é realizada na sede da Empresa e outra parte no *home office*. Jornadas de acordo com a necessidade de cada equipe.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PTH - Política de Trabalho Híbrido					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	21/01/2025	21/01/2026	Anual	17.32
Nome do arquivo: PTH - Política de Trabalho Híbrido					

Considerações Gerais

1. Princípios e Diretrizes:

1.1. Princípios:

- I. O regime de Modelo de trabalho híbrido não exclui a prestação de serviços presenciais. Quando solicitado, o colaborador deverá estar disponível presencialmente na Empresa.
- II. As obrigações contratuais de ambas as partes permanecem inalteradas

1.2. Diretrizes:

- I. São critérios de elegíveis para aplicação desta política:
 - Colaboradores com acesso à Internet em suas residências/locais de trabalho em *home office* com resultado acima de 20Mbps de Upload, mediante aprovação da equipe de Tecnologia da Informação.
 - Possuir computador da empresa, móvel (notebook), visto que não será permitido a utilização de equipamentos pessoais.
 - Ciência e Assinatura da Política interna de Proteção e Privacidade de Dados, Termo de Comodato e Responsabilidade.
 - Treinamento de Saúde e Segurança do Trabalho e assinatura do termo de responsabilidade, no qual se compromete a cumprir as instruções recebidas pela Almeida Santos, referente ao tema.
- II. Este programa não se aplica a equipe de manutenção e serviços gerais, recepção e qualquer outra função que na sua essência deva ser exercido de forma presencial.
- III. Para validação ao Programa Modelo de trabalho híbrido é necessário que o colaborador mantenha ambiente com condições adequadas e favoráveis para o trabalho em *Home Office* e respeito as normas de segurança da informação, dispostas na "17.01_PSI - Política de Segurança da Informação".

Considerações Finais

As disposições estabelecidas nesta Política devem ser interpretadas em conjunto com as diretrizes estabelecidas pelo "Código de Ética e Conduta", Políticas de Segurança da Informação da **Almeida Santos**.

Os assuntos não previstos nesta Política serão objeto de análise conjunta da Superintendência ou Gerência e da Equipe de TI, cabendo a decisão final à Diretoria.

Controle de Atualização

Versão	Data	Alterações
01	21/01/2025	Versão Inicial